



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 777, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial No Orçamento de 2010 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

### **2.04 Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

#### **2.04.00 Divisão de Obras e Serviços Urbanos**

18	Gestão Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.542.017	Educação Ambiental
18.542.017.2.0075	Lixo por Alimento
3.3.90.32	Campanha Educativa/Lixo por Alimento.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial de dotações do Orçamento de 2010 do Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de dezembro de 2009.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de dezembro de 2009.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara



## **Prefeitura Municipal de Chácara**

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – e-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de dezembro de 2009.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete